

PORTARIA Nº 239/2015 "B"

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **FABRICIA SCHOENELL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 13 de Julho de 2015 no período vespertino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 51, Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 13 de Julho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Julho/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação